

**MINUTA da ACTA N.º 2** – Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21H30 (sendo a hora marcada as vinte e uma horas), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Ex.mo senhor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e secretariada pelos senhores Sérgio Reis Ribeiro e Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

**1 – Actas:**

**Acta N.º 26 – Sessão Ordinária de 08 de Setembro de 2009**

**Acta N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em 31 de Outubro de 2009 (Mandato 2009/2013);**

**2 – Informação sobre a Actividade e Situação Financeira do Município;**

**3 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano 2010;**

**4 – Derrama a cobrar no ano de 2010;**

**5 – Participação do IRS de 2010 (a cobrar em 2011);**

**6 – Empréstimo bancário de curto prazo até ao montante de € 4.000.000,00;**

**7 – Alteração dos Estatutos da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M.;**

**8 – Desafecção de parcela de terreno do domínio público em Arcas - Escapães;**

**9 – Desafecção de terreno do domínio público em Caldas de São Jorge;**

**10 – Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Ramiro de Sá Pereira Lino e esposa Maria Alice Guedes da Costa Lino**

**- Ratificação da assunção da despesa;**

**11 – Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Maria Edite Mendes da Silva e marido José Mendes de Oliveira e Sousa e outros**

**- Autorização da assunção da despesa;**

**12 – Aquisição de Serviços de “Contrato de Manutenção do Software Intergraph”**

**- Autorização da repartição de encargos;**

**13 – Venda de Publicação “Atlas Santa Maria da Feira ‘30 Anos de Caminho, da democracia à União Europeia – um tempo de excelência” (para conhecimento).**

**1 – Actas:**

**Acta N.º 26 – Sessão Ordinária de 08 de Setembro de 2009**

**Acta N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em 31 de Outubro de 2009 (Mandato 2009/2013)**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação dos Srs. membros as actas supra-identificadas, que lhes foram atempadamente enviadas. De seguida, submeteu cada uma, individualmente, a votação.

*Acta N.º 26 – Sessão Ordinária de 08 de Setembro de 2009:*

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 43 votos a favor, 0 votos contra, e 19 abstenções, aprovar a acta em referência.

*Acta N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em 31 de Outubro de 2009 (Mandato 2009/2013):*

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor, 0 votos contra, e 11 abstenções, aprovar a acta em referência.

**2 – Informação sobre a Actividade e Situação Financeira do Município**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em referência, constante do V Relatório de 2009, informação escrita dada pelo Presidente da Câmara onde se sintetiza a actividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, bem como a listagem das obras e fornecimentos adjudicados pelo mesmo até ao dia 30 de Outubro de 2009, documento esse distribuído atempadamente pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do assunto.

**3 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano 2010**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 23 de Novembro de 2009, entretanto enviada

atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 43 votos a favor, 15 votos contra, e 3 abstenções, fixar, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua redacção actual, sob proposta da Câmara, as seguintes taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2010:

- Prédios Urbanos: 0,7%;
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.

#### **4 – Derrama a cobrar no ano de 2010**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 23 de Novembro de 2009, entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 44 votos a favor, 15 votos contra, e 2 abstenções, nos termos do artigo 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal a lançar uma Derrama, a cobrar no ano de 2010, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas.

#### **5 – Participação do IRS de 2010 (a cobrar em 2011)**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 23 de Novembro de 2009, entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 45 votos a favor, 14 votos contra, e 2 abstenções, nos termos do artigo 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro,

autorizar a Câmara Municipal a fixar uma participação de 5% sobre o IRS de 2010 dos sujeitos passivos, com domínio fiscal na sua circunscrição territorial.

#### **6 – Empréstimo bancário de curto prazo até ao montante de € 4.000.000,00**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 18 de Novembro de 2009, entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 59 votos a favor, 1 voto contra, e 1 abstenção, autorizar a Câmara a contratar um empréstimo bancário de curto prazo até ao montante de € 4.000.000,00, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 18 de Novembro de 2009, no respeitante a esta matéria.

#### **7 – Alteração dos Estatutos da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M.**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 18 de Novembro de 2009, entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 57 votos a favor, 1 voto contra, e 0 abstenções, aprovar a alteração aos Estatutos da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M., nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 18 de Novembro de 2009, no respeitante a esta matéria, aprovando, por conseguinte, a sua versão final – documento que foi atempadamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal e que fica devidamente arquivado juntamente com os restantes documentos respeitantes a esta sessão.

Em conformidade, fica, por conseguinte, reformada a deliberação da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2008, no respeitante a esta matéria.

### **8 – Desafecção de parcela de terreno do domínio público em Arcas – Escapães**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 31 de Agosto de 2009, entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 56 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, aprovar, sob proposta da Câmara, a desafecção de parcela de terreno do domínio público em Arcas – Escapães, com a área de 108 m<sup>2</sup> – identificada em planta que fica devidamente arquivada juntamente com os restantes documentos respeitantes a esta sessão.

### **9 – Desafecção de terreno do domínio público em Caldas de São Jorge**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 31 de Agosto de 2009, entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 56 votos a favor, 1 voto contra, e 0 abstenções, aprovar, sob proposta da Câmara, a desafecção do domínio público, para integração do domínio privado municipal, da parcela de terreno, com a área de 6.100,00 m<sup>2</sup>, sita na freguesia de Caldas de São Jorge – identificada em planta que fica devidamente arquivada juntamente com os restantes documentos respeitantes a esta sessão.

### **10 – Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Ramiro de Sá Pereira Lino e esposa Maria Alice Guedes da Costa Lino**

#### **- Ratificação da assunção da despesa**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 14 de Setembro de 2009, entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 58 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, ratificar a assunção da despesa para 2010 e 2011, nos termos da minuta

do contrato promessa de compra e venda em epígrafe, transcrita na deliberação camarária de 14 de Setembro de 2009 – documento enviado atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal e que fica devidamente arquivado juntamente com os restantes documentos respeitantes a esta sessão.

**11 – Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Maria Edite Mendes da Silva e marido José Mendes de Oliveira e Sousa e outros**  
**- Autorização da assunção da despesa**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 09 de Novembro de 2009, entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 58 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, autorizar a assunção da despesa para 2010 e 2011, nos termos da minuta do contrato promessa de compra e venda em epígrafe, transcrita na deliberação camarária de 09 de Novembro de 2009 – documento enviado atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal e que fica devidamente arquivado juntamente com os restantes documentos respeitantes a esta sessão.

**12 – Aquisição de Serviços de “Contrato de Manutenção do Software Intergraph”**  
**- Autorização da repartição de encargos**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 28 de Setembro de 2009, entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 56 votos a favor, 0 votos contra, e 3 abstenções, autorizar a seguinte repartição de encargos relativa à aquisição de serviços supra-identificada:

Despesa anos seguintes	Montante previsível da Despesa	Código/Designação do Projecto
Ano de 2009	38.607,00 €	2009/A/220
Ano de 2010	38.607,00 €	
Ano de 2011	38.607,00 €	

**13 – Venda de Publicação “Atlas Santa Maria da Feira ‘30 Anos de Caminho, da democracia à União Europeia – um tempo de excelência” (para conhecimento)**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 14 de Setembro de 2009, entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal, no seguimento da deliberação tomada por este Órgão na sua sessão extraordinária de 17 de Novembro de 2000, tomou conhecimento dos preços de venda da publicação supra-identificada:

- exemplar editado com capa e caixa forradas a tecido: € 15,00;
- exemplar editado com capa forrada a tecido e caixa forrada a cortiça: € 25,00.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a acta desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 00H30, o senhor Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,